

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2025 - JULHO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>			
Interna			
Externa			
<b>Contratual</b>			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dévidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dévidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)			
<b>TOTAL (III)</b>			

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	69.385.564,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	69.385.564,39	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.101.690,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.991.521,27	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.856.989,51	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dévidas</b>		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete. Emissão: 30/01/2026 , as 16:15:42

\_\_\_\_\_  
 Antonio Gualhano Azevedo  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Carlos Alberto Moraes Thiebaut  
 Sec. de Fazenda

\_\_\_\_\_  
 Larissa de Souza Dias  
 Contadora - CRC n° RJ-131010/O-7